

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente – sem voto), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 6423-2012,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1042/2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22/10/2012, as férias do Exmo. Sr. LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 15/10 a 13/11/2012, ficando 23 (vinte e três) dias remanescentes para gozo oportuno.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno